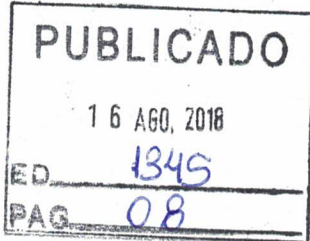




# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 046/2018  
15.08.2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2017 de 14 de novembro de 2017.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.714,31 (Dez mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr Gratuita – 268	000 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0018.1017	Aquis. Equipamentos Máquinas Agrícolas		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2007	766	714,31
<b>TOTAL</b>			<b>714,31</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

#### Excesso de Arrecadação

83	13210011030101	766	Rend.Conv.832586/16-MAPA-Equip. Agrícolas	714,31
53	19229911030000	000	Restituições por Pagto Indevidos	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.714,31</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 15 de agosto de 2018

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal